



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL INTERNO 03/2022**

**SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA  
MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública este Edital para a Seleção Interna Simplificada de Estudante de Graduação do IFRJ para participar de mobilidade acadêmica, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto “Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina” (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** Este edital destina-se a promover a seleção de até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE” (disponível em <https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>).
- 1.2.** O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga pelo IFRJ.
- 1.3.** O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base nos seguintes temas gerais: sociedade, economia e meio ambiente.
- 1.4.** A língua oficial do projeto é o português.

**2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 03/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)**

- 2.1.** São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):
  - I. estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação do IFRJ e com matrícula ativa;
  - II. ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
  - III. não ter vínculo empregatício;
  - IV. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
  - V. ter Coeficiente de Integralização (CI) – obtido por meio da razão entre a carga horária realizada (disciplinas obrigatórias + optativas + complementares) e a carga horária total do curso em que está matriculado(a) – no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação que esteja cursando no IFRJ;
  - VI. não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;
  - VII. respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
  - VIII. não ter recebido medidas disciplinares no IFRJ nos últimos 12 (doze) meses, tais como advertência escrita, suspensão ou aplicação de medidas socioeducativas.
- 2.2.** São compromissos do(a) estudante selecionado(a):
  - I. seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE;
  - II. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);
  - III. depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao IFRJ e disseminar o conhecimento obtido;
  - IV. entregar à Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 (dez) semanas do programa;
  - V. fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFRJ nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas;
  - VI. em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao IFRJ o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

**3. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

- 3.1.** O(A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa (ajuda de custo) em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

- 3.2.** A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia concordância com os itens constantes do Termo de Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo no formulário de inscrição.
- 3.3.** A utilização dos recursos recebidos pelo(a) estudante se destina ao(à):
- I. deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital Edital CONIF/AI N° 12, de 20 de junho de 2022);
  - II. hospedagem;
  - III. alimentação;
  - IV. custeio de despesas essenciais; e
  - V. outros custos concernentes à participação nas atividades deste Edital.

**4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 4.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital, desde que envie um e-mail para [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e seu fundamento legal.
- 4.2.** Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, e serão julgados pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
- 4.2.1.** Caso a decisão seja pela impugnação do edital ou parte do edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFRJ.
- 4.2.2.** Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

**5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qut3wNgu1zPDvFLZA>.
- 5.2.** Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
- I. histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);
  - II. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação;
  - III. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
  - IV. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
  - V. caso possua, certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira.
- 5.3.** As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFRJ, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme Quadro 1:
- I. desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) contido no Histórico Escolar de Graduação, sendo atribuído o valor correspondente ao CRA, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal;
  - II. certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
  - III. certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 3 (três) pontos;
  - IV. certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 2 (dois) pontos.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

ITEM DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>CRA</b> – histórico escolar de graduação contendo comprovação do CRA e CI	0,0 a 10,0
<b>PEP</b> – certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação	0 a 5
<b>ETC</b> – certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional ( <i>ETC</i> )	0 a 3
<b>PETC</b> – certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	0 a 2
Certificado(s) de conclusão de conclusão de proficiência em língua estrangeira	—
<b>TOTAL = CRA + PEP + ETC + PETC</b>	<b>0,0 a 20,0</b>

- 6.2.** O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ.
- 6.3.** O resultado preliminar desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br), a ser analisado pela comissão de seleção.
- 6.3.1.** Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.
- 6.3.2.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 6.4.** Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
- I. maior CRA;
  - II. maior número de participação em eventos internacionais;
  - III. maior idade;
  - IV. certificado de proficiência em língua estrangeira.
- 6.5.** O resultado definitivo desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.

**7. CRONOGRAMA**

PERÍODO	ETAPA
01/07/2022	<b>Lançamento</b> do Edital
01 e 02/07/2022	Período de <b>Impugnação</b> do Edital
05 a 22/07/2022	Período de <b>Inscrição</b>
11/07/2022 às 17h	<b>Tira-Dúvidas</b> com equipe BRAMPSSOL
25/07/2022	<b>Resultado Preliminar</b>
26 e 27/07/2022	<b>Recursos</b> referentes ao Resultado Preliminar
29/07/2022	<b>Resultado Definitivo</b>
10/08/2022	<b>Envio dos selecionados ao IFG</b>
19 a 30/09/2022	<b>Fase I:</b> etapa presencial do projeto
01/10 a 18/11/2022	<b>Fase II:</b> etapa remota do projeto
21 a 25/11/2022	<b>Fase III:</b> etapa presencial final do projeto
25/11/2022 - Manhã	<b>Fase IV:</b> etapa presencial <i>demoday</i> do projeto



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION**

- 8.1.** O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho disponibilizado no **Anexo I**.
- 8.2.** O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do IFRJ suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), conforme concordância do Termo de Compromisso no formulário de inscrição.

**9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 9.1.** A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).
- 9.2.** O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFRJ deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.
- 9.3.** O IFRJ poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais.
- 10.2.** Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.
- 10.3.** Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br).
- 10.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ e homologados pela Reitoria.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2022.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL

SEMANA 1	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL</b> Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara
	<b>Apresentação: introdução dos participantes e tutores</b> <b>Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL</b>
	<b>Previsão: integração via piscina</b>
	<b>Previsão: integração via piscina</b>
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes:</i> integração de equipes
	<b>Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<b>Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Apresentação, PITCH e outras dicas</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas
SEMANA 2	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Formulários e pesquisas de campo</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Todos os participantes:</i> interação em grupo
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 3	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<b>Participantes: apresentação "Descobrir"</b> <i>Participantes:</i> reunião intraequipe



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

SEMANA 4	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Oficina: Personas e sua utilização</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<b><i>Participantes: apresentação "Definir"</i></b> <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 5	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 6	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Oficina: Personas e sua utilização</b> <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<b><i>Participantes: apresentação intra-projeto "Definir"</i></b> <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 7	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 160/2022 - CGRI (11.01.37.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 27 de Junho de 2022**

**edital\_lapassion.pdf**

**Total de páginas do documento original: 6**

**Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:21 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **2f88a8b4c5**